



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 1.183 DE 29 DE JUNHO DE 2018

*Oriundo do Poder Legislativo*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA Professora **EDNA MARIA DE OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**” a Ilustríssima Senhora **EDNA MARIA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

